



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 18/2010	TERMO DE ADJUDICAÇÃO	01/01
----------------------------------	-----------------------------	-------

Nº identificador da licitação no *site* www.licitacoes-e.com.br: 315784

FORNECEDOR: Casa das Peças e Serviços Automotivos Ltda.
CNPJ: 02.705.738/0001-80
ENDEREÇO: Av. Pedro II, 2050, bairro Carlos Prates, Belo Horizonte, MG – CEP: 30.710-010
TELEFONE/FAX: (031) 3411 – 2866
REPRESENTANTE LEGAL: Juliana Braga de Castro (sócia gerente)
E.MAIL: casa_daspeças@yahoo.com.br

LOTE	DESCRIÇÃO
01	Prestação de serviços de manutenção e serviço de guincho, com fornecimento de peças novas e acessórios originais para veículos de marca Nissan conforme previsto em edital, fls 19-32, e na proposta comercial, fls 51-52, do processo licitatório em comento.

VALOR GLOBAL PROPOSTO: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

LOTE	DESCRIÇÃO
02	Prestação de serviços de manutenção e serviço de guincho, com fornecimento de peças novas e acessórios originais para veículos de marca Toyota conforme previsto em edital, fls 19-32, e na proposta comercial, fls 49-50, do processo licitatório em comento.

VALOR GLOBAL PROPOSTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: A contratada deverá emitir orçamento prévio para realização dos serviços, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o recebimento do veículo, devendo iniciar o atendimento em no máximo 01 (um) dia útil, contado a partir da autorização do contratante. Os reparos e defeitos deverão ser sanados em, no máximo, 5 dias úteis, contados do início do atendimento, salvo acordado diferente. As exceções estão previstas no item 17 do edital.

GARANTIA: Mínimo de 90 dias ou 5.000 (km) sobre os serviços de assistência técnica, o que primeiro ocorrer. Para os serviços de recarga garantia mínima de 90 dias.

DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO: O contrato será fiscalizado pela Subsecretaria de Transportes e gerenciado pela Diretoria da Secretaria de Apoio Administrativo deste Tribunal.

BELO HORIZONTE, 19 DE AGOSTO DE 2010	Áurea Coutens de Menezes Pregoeira
---	--